

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES CRMV-AM – TRIÊNIO 2025/2028

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Convocação das Eleições para o Triênio 2025/2028, publicado em 20 de dezembro de 2024, exclusivamente quanto à data-limite de regularização das obrigações dos profissionais junto ao CRMV-AM para fins de habilitação ao voto eletrônico em 1º turno.

A presente retificação decorre da decisão do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que prorrogou, excepcionalmente, o prazo para registro de chapas no processo eleitoral do CRMV-AM. Diante da referida alteração, e visando assegurar a isonomia e a ampla participação dos profissionais habilitados, o CRMV-AM, no exercício de sua competência de autotutela administrativa (art. 53 da Lei nº 9.784/1999), entende como necessária e legítima a ampliação do prazo para regularização dos profissionais aptos à votação on-line, com o objetivo de garantir condições equânimes de participação, bem como maximizar o alcance democrático do pleito.

A medida visa ainda garantir a efetividade do processo eleitoral, promovendo o acesso dos profissionais ao sistema de votação eletrônica de forma segura e dentro das diretrizes estabelecidas pela Resolução CFMV nº 1.298/2019. Desta forma:

Onde se lê:

Para fazer uso da votação eletrônica deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/AM até o dia 26/03/2025, para a votação em 1º turno

Leia-se:

Para fazer uso da votação eletrônica deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/AM até o dia 14/04/2025, para a votação em 1º turno

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ednaldo Souza

Presidente – CRMV/AM 0576